



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 093/26

CONSIDERANDO que o terreno público localizado na Rua Ordália Batista de Sales, no bairro Jardim Primavera, por muitos anos, foi utilizado de forma irregular, como local de descarte de entulhos e lixo, causando transtornos à população local;

CONSIDERANDO que, recentemente, a Prefeitura realizou serviços de terraplanagem e plantio de gramas no local, promovendo uma significativa melhoria no espaço;

CONSIDERANDO que, a transformação dessa área em um espaço de lazer seria a melhor opção para os munícipes do bairro; e

CONSIDERANDO que, o acompanhamento por parte do Poder Legislativo contribui para a eficiência da gestão pública e para o correto uso dos recursos destinados à educação.

Diante do exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Há previsão para instalação de equipamentos de lazer no terreno público localizado na Rua Ordália Batista de Sales, no bairro Jardim Primavera, como por exemplo um *playground* para atendimento das crianças do bairro? Em caso positivo, qual o prazo estimado para essa providência?
- b) Existe algum planejamento da atual gestão, para a construção de uma pista de *skate*, no referido terreno, considerando a destinação de recursos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) oriundos de emenda parlamentar deste vereador? Em caso positivo, qual o cronograma para execução da obra?
- c) Como será realizada a manutenção e conservação do espaço público após as melhorias que foram executadas? Qual setor ficará responsável por esses serviços, e, com que periodicidade serão realizados os serviços de manutenção?
- d) A Administração poderia remeter a esta Casa de Leis informações detalhadas sobre a matrícula do terreno, a fim de comprovarmos que se trata de área pública pertencente ao município, garantindo a legalidade das intervenções já realizadas?
- e) Há outros projetos ou melhorias previstas para o referido espaço público? Em caso afirmativo, quais são, e, qual o prazo estimado para execução?

Obs.: Diante da importância dessa demanda dos moradores do Jardim Primavera, aguardamos uma resposta rápida e efetiva para a presente propositura.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 14 de abril de 2026.

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
8/S 14 / 04 / 2026
Presidente


DIEGO DE PAIVA NUNES
Vereador